



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO IV Nº 065 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2016. EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	01
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.....	01
HOMOLOGAÇÃO.....	02
ATO CONVOCATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	02
EXTRATO DE CONTRATO.....	02

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 10 de maio de 2016, licitação na modalidade Concorrência nº 001/2016, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de pavimentação asfáltica, incluindo meio-fio e sarjeta, em vias públicas das zonas urbana e rural do município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos-MA, 05 de abril de 2016.

Luiz Gonzaga da Silva Filho
Presidente da CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2016, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 012/2016, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos para estruturação da feira do agricultor, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Per-

manente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora em todos os itens, a empresa COMERCIAL ATLANTICA EIRELI - EPP, situada na rua das Crioulas, nº134, sala: 102/TERREO, centro, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.369/0001-83, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por processo.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2016.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

COMERCIAL ATLANTICA EIRELI - EPP
Sr. Laerte Machado Ribeiro
Licitante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

O Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 001/2016, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2016, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 028/2016, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial no 012/2016, objetivando a presente licitação tem por objeto a aquisição de moveis, equipamentos para estruturação da feira do agricultor, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

COMERCIAL ATLANTICA EIRELI - EPP, situada na rua das Crioulas, nº134, sala: 102/TERREO, centro, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.369/0001-83, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme segue:

ITEM	OBJETO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Barraca com estrutura metálica em metalon 2,00 m x 1,0 cm desmontável com cobertura e saia com capotaria	Und	40	R\$ 1.960,00	R\$ 78.400,00
2	Balança Eletrônica com capacitada de de15kg c/bateria c/ autonomia para 4hs	Und	40	R\$ 1.055,00	R\$ 42.200,00
3	Caixa plástica tipo galea em material virgem de medidas externas 621,00mm comprimento e largura de 410,00mm, altura de 335,00mm	Und	40	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
4	Caixa plástica tipo galea em material virgem com as seguintes medidas externas comprimento de 600mm largura de 400,00mm de e altura de 150mm	Und	40	R\$ 99,50	R\$ 3.980,00
5	Freezer tipo horizontal com duas portas, capacidade mínima de 400 litros, tensão/voltagem Bivolt (110v e 220v)com as seguintes dimensões altura 93,7cm e largura de 135,4 cm e profundidade de 65 cm.	Und	5	R\$ 3.560,00	R\$ 17.800,00
6	Jaleco caracterizados com a logomarca, contendo quatros bolsos.	Und	90	R\$ 63,00	R\$ 5.670,00
7	Bola de borracha branca com cano longo	Und	90	R\$ 68,00	R\$ 6.120,00
8	Lixeira 240 litros sem pedal com duas rodas de polipropileno.	Und	40	R\$ 870,00	R\$ 34.800,00
9	Carrinho tipo armazém com tamanho base útil de 600x500mm e altura de 1300mm com capacidade para 200kg e dois pneus com câmara.	Und	10	R\$ 655,00	R\$ 6.550,00



Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e posteriores alterações.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 05 de abril de 2016.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2016, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para o fornecimento de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

D.R.BORGNETH - ME, situada na Rua Abílio Monteiro, nº 1476, Engenho, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.253.019/0001-78, pelo valor global de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prótese total mandibular	Und	360	150,00	54.000,00
2	Prótese total Maxilar	Und	360	150,00	54.000,00
3	Instalação de Prótese dentária	Und	360	75,00	27.000,00
4	Adaptação de Prótese dentária	Und	360	75,00	27.000,00
5	Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária	Und	360	75,00	27.000,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 05 de abril de 2016.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

ATO CONVOCATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATO CONVOCATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Pelo presente instrumento e com base no item 12.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2016, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, D.R.BORGNETH - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.253.019/0001-78, situada na Rua Abílio Monteiro, nº 1476, Engenho, Pedreiras - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis

(segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de abril de 2016.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/013/2016.

PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a licitante Jessica Cristine de Souza Pereira.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: A contratação de pessoa(s) física(s) para o fornecimento de salgados, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 013/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de abril de 2016 até 31 de

Dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 2.003 – Manutenção dos Serviços Adm. da Sec. de Administração

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

08.122.0048 2.056 – Apoio a Gestão Descentralizada - IGD

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

08.128.0053 2.057 – Manutenção e Funcionamento do SCFV

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, e Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, pelas Contratantes, e a Sra. Jessica Cristine de Souza Pereira, licitante, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 05 de abril de 2016.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Antonio José do Nascimento Silva

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Antonio José do Nascimento Silva

Editor



Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Antonio José do Nascimento Silva

Editor





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Livia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - Terto Benevenuto de Alencar

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Aristânia Freitas Silva Mota

SEC. DE CULTURA E TURISMO - Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE - Cleide Conceição Silva

SEC. DE IGUALDADE RACIAL - José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - Artemio Thadeu Pereira da Silva



Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Antonio José do Nascimento Silva

Editor

